

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.626 NATAL, 24 DE MARÇO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 118/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a licença maternidade concedida à Defensora Pública Leylane de Deus Torquato, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú-RN, para o período de 27 de fevereiro a 24 de agosto de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 344/20120;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T E N D E R**, até o dia 30 de abril de 2020, os efeitos da Portaria nº 91/2020 – GDPGE que designou, provisoriamente, o Defensor Público **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula nº 215.065-4, lotado provisoriamente na 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Assú/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.626 NATAL, 24 DE MARÇO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria n. 351/2020 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003, e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01 de abril de 2020, a Portaria n. 311/2020 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de março de 2020, edição n. 14.612, que designou a Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 02 de março de 2020 a 03 de abril do ano em curso, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre 06 e 07 de abril de 2020, a 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.626 NATAL, 24 DE MARÇO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 010/2020 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratado: PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.757.908/0001-69, com representação estabelecida à Avenida Roberto Freire, n. 3031, Capim Macio, Natal/RN - CEP: 59.080-400, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antônio Oliveira de Moraes, inscrito no CPF/MF sob o n. 443.673.414-53.

Objeto: Contratação, por estimativa, de serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias dos veículos oficiais de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, durante o 1º (primeiro) ano de garantia do fabricante, por meio da concessionária autorizada da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN.

Valor da Contratação: R\$ 7.761,60 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Ação: 2208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 2.266/2019 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 20 de março de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ Nº. 07.628.844/0001-20

Luiz Antônio Oliveira de Moraes
Ponta Negra Automóveis LTDA
CNPJ Nº. 40.757.908/0001-69